

PROJETO DE LEI 01-0411/2007 do Vereador Wadih Mutran (DEM)

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 6.320 de 07 junho de 1963 de autoria do Executivo Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica revogada em todos seus termos, a Lei nº 6.320 de 07 de junho de 1963, de autoria do Executivo Municipal.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes